



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 151 – 30/03/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24-04-2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Equipe Técnica local do PAR- Plano de Ações Articuladas 2017/2020.

Art. 2º – A Equipe Local será composta pelo dirigente municipal de educação, técnica da secretária municipal de educação, representante dos diretores de escola, representante do quadro técnico administrativo das escolas e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - A Equipe Técnica Local tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional da rede municipal e elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 4º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Local do PAR 2017/2020, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes membros:

- I - Sônia Teixeira de Castro – Dirigente Municipal de Educação
- II - Cristiane Santaria de Sales – Técnica da Secretaria Municipal de Educação
- III - Michele Maria Gonçalves – Representante dos Diretores de Escola
- IV - Maria Geralda Oliveira – Representante dos Professores da Zona Rural
- V - Sueli da Mata Guedes – Representante do Professores da Zona Urbana.
- VI - Aline Bernardes – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- VII - Neide Borges de Carvalho – Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas.
- VIII - Rosana Aparecida Costa e Carvalho- Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de Março de 2017

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal